



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
SEGUNDO CENTRO INTEGRADO DE DEFESA AÉREA E CONTROLE DE TRÁFEGO
AÉREO

DECLARAÇÃO Nº 067-O-AGA-2017

Processo COMAER nº 67613.900053/2017-41

Por delegação do Exmo. Sr. Comandante do CINDACTA II, este Órgão Regional do DECEA, no uso de suas atribuições legais relacionadas à segurança e regularidade das operações aéreas, com fundamento no artigo 12 do Código Brasileiro de Aeronáutica, Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 e, no intuito de comprovação do atendimento ao disposto no capítulo VII da Portaria nº957/GC3, de 09 JUL 2015, declara que a implantação do objeto caracterizado abaixo **NÃO NECESSITA DE AUTORIZAÇÃO DO COMAER:**

- Localização: Avenida Serraria, nº 1.451, Guarujá - Porto Alegre – RS
- Coordenadas Geográficas: 30°09'22,90" S / 51°13'11,60" W
- Altura: 70,0 m
- Altitude do Topo: 85,0 m

O presente documento tem validade de **UM ANO** a contar da data de assinatura e se refere às questões relacionadas com a segurança e a regularidade das operações aéreas e não supre a deliberação de outras entidades da administração pública sobre assuntos de sua competência.

Curitiba, 23 de fevereiro de 2017.

ÁLVARO WOLNEI GUIMARÃES Coronel Aviador
Comandante Interino do CINDACTA II
ALEXSANDRO SOARES DE ARAUJO Major Esp CTA